



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 1544/2026
Protocolado em: 05/10/2026
15:50:58

CONCEDE O TÍTULO “PERSONALIDADES NEGRAS” DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ A SUA EXCELENCIA REVERENDÍSSIMA DOM GEOVANE LUÍS DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA DE VIDA, À SUA CONTRIBUIÇÃO RELIGIOSA, SOCIAL, CULTURAL E COMUNITÁRIA E À REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA.

A Câmara Municipal de Carandaí aprova e o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título “Personalidades Negras” da Câmara Municipal de Carandaí a Sua Excelência Reverendíssima Dom Geovane Luís da Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, à sua contribuição religiosa, social, cultural e comunitária, bem como à sua representatividade enquanto homem negro que alcançou o episcopado e exerce relevante missão pastoral no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

Art. 2º A homenagem é concedida em razão da trajetória de Dom Geovane Luís da Silva, que, embora nascido em Barbacena/MG, cresceu e viveu em Carandaí, onde construiu importantes vínculos familiares, comunitários, educacionais e religiosos.

§ 1º O homenageado foi batizado na Paróquia de Sant’Ana, em Carandaí, em 15 de agosto de 1971, e realizou no Município sua formação escolar inicial, cursando o ensino fundamental e médio.





§ 2º Em Carandaí, na Igreja Matriz de Sant'Ana, recebeu sua ordenação presbiteral em 21 de junho de 1997, pelas mãos de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, então Arcebispo de Mariana, marco fundamental de sua trajetória sacerdotal.

§ 3º A trajetória de Dom Geovane Luís da Silva representa importante referência de fé, perseverança, formação, serviço à comunidade, valorização da dignidade humana, educação, cultura e representatividade da população negra.

Art. 3º Também fundamentam a presente homenagem sua destacada atuação e os relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória, especialmente:

- I - sua atuação como sacerdote da Igreja Católica e, posteriormente, como Bispo;
- II - sua formação filosófica e teológica no Seminário São José, em Mariana;
- III - sua atuação como formador, diretor espiritual e professor no Seminário de Mariana;
- IV - sua formação acadêmica na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, onde obteve o título de Mestre em Teologia Dogmática;
- V - sua pós-graduação em Cultura e Arte Barroca pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP;
- VI - sua atuação na Arquidiocese de Belo Horizonte como Bispo Auxiliar, após sua nomeação episcopal pelo Papa Francisco em 2016;
- VII - sua nomeação, em 19 de abril de 2023, pelo Papa Francisco, para Bispo da Diocese de Divinópolis, onde iniciou seu ministério episcopal em 17 de junho de 2023;





VIII – sua atuação na preservação, valorização e promoção do patrimônio histórico, artístico e religioso;

IX – sua contribuição para a formação humana, cristã e acadêmica de sacerdotes e lideranças religiosas;

X – sua representatividade como homem negro que, por meio de sua trajetória de estudos, fé, trabalho e serviço, alcançou elevada responsabilidade na Igreja Católica e passou a exercer importante missão pastoral em Minas Gerais.

Art. 4º A presente homenagem reconhece, ainda, a especial relação de Dom Geovane Luís da Silva com o Município de Carandaí, onde foi batizado, estudou, cresceu e recebeu sua ordenação presbiteral, mantendo ao longo dos anos vínculos afetivos e pastorais com a comunidade carandaiense.

Art. 5º O Título “Personalidades Negras” será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de Carandaí, em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título “Personalidades Negras” da Câmara Municipal de Carandaí a Sua Excelência Reverendíssima Dom Geovane Luís da Silva, em





reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua atuação religiosa, cultural, social e comunitária e à sua representatividade enquanto homem negro.

Embora nascido em Barbacena/MG, Dom Geovane possui uma profunda e histórica ligação com Carandaí, município onde cresceu, estudou, foi batizado na Paróquia de Sant'Ana e, em 21 de junho de 1997, recebeu sua ordenação presbiteral na Igreja Matriz de Sant'Ana.

Ao longo de sua caminhada, destacou-se pela dedicação à formação acadêmica, à evangelização, à cultura, à preservação do patrimônio religioso e à formação de novas lideranças. Foi Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte e, desde 2023, exerce a missão de Bispo da Diocese de Divinópolis, levando consigo também as raízes construídas em Carandaí.

Sua trajetória representa um importante exemplo de fé, educação, perseverança, serviço à comunidade e representatividade da população negra, demonstrando a importância da ocupação de espaços de liderança por pessoas negras e servindo de inspiração para as novas gerações.

A presente homenagem reconhece não apenas o religioso e bispo, mas também o homem negro cuja história está profundamente vinculada a Carandaí, valorizando sua contribuição para a sociedade e sua trajetória de destaque em Minas Gerais.

Diante de sua relevante caminhada e de sua especial ligação com o Município, entende-se justa e merecida a concessão do Título “Personalidades Negras” a Dom Geovane Luís da Silva.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/10/2026 14:17:07

Hash Interno: fjkkybwlw9dsdzyahbqycxscrnpimbz9zm0noj



Chave de Verificação

FKBZW-U3TBL-XBI2E-NKDL9-9MYHV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	05/10/2026 14:17:27

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FKBZW-U3TBL-XBI2E-NKDL9-9MYHV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

